

INDICAÇÃO Nº 64/2018

Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes o que segue:**

Que seja realizado um estudo quanto à viabilidade de substituição das lâmpadas convencionais alocadas no Ginásio Municipal Fernando Pellizzer Teixeira e na Quadra Esportiva localizada no Bairro Dr. Breno Bulcão por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA:

Como forma de incentivar o consumo consciente bem como a redução de gastos públicos, sugiro a presente indicação para que sejam substituídas as lâmpadas atualmente utilizadas nos referidos locais por lâmpadas com sistema LED.

As lâmpadas LED têm substituído as incandescentes e fluorescentes aos poucos, uma vez que as incandescentes produzem luz quando o seu filamento de metal é aquecido pela passagem de corrente, desperdiçando muita energia na forma de calor.

Em contrapartida, o consumo das Lâmpadas LED é cerca de 90% menor do que as incandescentes, o que faz com que o seu uso seja econômico ao longo prazo, bem como sua duração, em média, 25 vezes mais do que uma comum, acarretando assim menor custo com manutenção de iluminação.

A substituição das mencionadas lâmpadas por lâmpadas de LED trará economicidade e durabilidade, conseqüentemente custo benefício aos cofres públicos, devendo ser uma das medidas a serem tomadas pela atual administração.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de dezembro 2018.

João de Souza
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
BANCADA DO DEMOCRATAS

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 14 / 12 / 2018
APROVADO EM 14 / 12 / 18
[Assinatura]



INDICAÇÃO Nº 65/2018

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Setor Competente** o que segue:

Que seja realizado estudo para elaboração de Projeto de Lei para Disciplinar o uso de herbicidas derivados do princípio ativo 2,4-D e outros agrotóxicos no âmbito do município de Lavras do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as constantes notificações de ocorrências de pessoas com enfermidades supostamente decorrentes do uso de agrotóxicos em nosso município, além de propriedades rurais que restam prejudicadas no plantio/cultivo de determinados gêneros alimentícios, aliado a necessidade de regulamentação destes produtos, visto serem altamente poluentes e agressivos ao meio ambiente, tal como às pessoas que ficam expostas a estes.

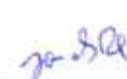
Inclusive sendo prejudiciais as plantações próximas dos locais onde há utilização destes tóxicos, tal como extremamente danoso às abelhas, uma vez que são essenciais para o equilíbrio Ambiental da Natureza.

Não obstante a realização do estudo, sugiro que pessoas da comunidade diretamente envolvidas na utilização de agrotóxicos sejam ouvidas, tais como, técnicos ambientais e agrícolas, sindicato rural, produtores rurais, sindicato dos trabalhadores rurais, agentes de saúde.

Caso seja acatada a sugestão de realização de reunião com os profissionais mencionados, para estes darem sua contribuição ao projeto pretendido, este Vereador convidará munícipes que por algum motivo são afetados com a utilização destes produtos.

Em anexo encaminho cópia da Lei nº 3.163/17 do Município de Jaguari que disciplina tal matéria, para servir de subsídio para realização do estudo.

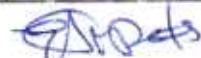
Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de dezembro de 2018.


Vereador Jonatas Souza
Bancada dos Democratas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 14 / 12 / 2018

APROVADO EM 17 / 12 / 18



RECEBIDO EM 14/12/2018

RECEBIDO EM 17/12/18

EJMP/RS

**Democratas25****INDICAÇÃO Nº 66/2018****Senhora Presidente,**

O Vereador que a esta subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Setor Competente o que segue:**

Solicito que, na medida do possível, sejam realizadas as adequações necessárias a promover acessibilidade nos Prédios dos Órgãos Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de cidadãos que enfrentam diversos tipos de dificuldades e obstáculos, ou barreiras, para obter informação junto aos órgãos municipais, deslocar-se até estes se torna ainda mais obstaculozo quando os mesmos não possuem repartições efetivamente acessíveis.

Entre estes cidadãos, encontram-se pessoas com algum tipo de deficiência, tanto permanente quanto temporária, que em algum momento da vida passam por dificuldades para realização de atividades, devido a acidentes, doenças ou, simplesmente, pelo processo natural de envelhecimento.

Dessa forma, analisando os Prédios Públicos do nosso Município, percebe-se que poucos possuem um fácil acesso para estas pessoas, como exemplo nos Ginásios de Esportes, banheiros públicos, inclusive o próprio prédio da Prefeitura Municipal, entre outros.

Dessa forma solicito que o Executivo Municipal promova Acessibilidade nos referidos prédios, de maneira crescente, uma vez que temos conhecimento das dificuldades financeiras que a Administração enfrenta, entretanto, solicito que tais adequações sejam realizadas de forma progressiva, principalmente com rampas e corrimãos, bem como outros meios que facilitem a vida da comunidade em geral.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de Dezembro 2018.


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
BANCADA DO DEM



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº131/2018

Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes**, o segue :

Que seja providenciada a capina e limpeza em toda extensão da Av. José Cacildo Delabary, bem como o canteiro central da referida.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitações de moradores daquela localidade.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de dezembro 2018.


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
BANCADA DOS DEMOCRATAS

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 14 / 12 / 2018

APROVADO EM 17 / 12 / 18

